



**PORTARIA/SEMCULT /Nº24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ALTERA A PORTARIA/SEMCULT/Nº03 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 PUBLICADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera o Art. 1º da Portaria a que se refere para:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Descarte de Obras Bibliográficas da Biblioteca Pública Municipal, que passa a vigorar com os seguintes membros:


- I - Presidente: Marcelle da Silva Coelho Queiroz – Matrícula nº 111917
- II – Membro: Júlive Argentina Santos Serra – Matrícula nº 115722
- III - Membro: Silvani Silva de Almeida – Matrícula nº 112078
- IV – Membro: Marcos Prado Rabelo – Matrícula nº 113355
- V – Membro: Evelyn Reis Bergamim – Matrícula nº 114174
- VI – Membro: Esdra Erlacher – Matrícula nº 117832
- VII – Membro: Paulo Roberto Camargo Machado Júnior – Matrícula nº 117157

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT/ Nº01 de 18 de setembro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2018.

  
ERILDO DENADAI  
Secretário Municipal de Cultura

 **Erildo Denadai**  
Secretário de Cultura  
Mat. 85303

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

INTERNO DA BIBLIOTECA VILA DO PROGRESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear membros para composição da Comissão Temporária do Regimento Interno da Biblioteca Vila do Progresso.

Art. 2º - A Comissão será composta por 08 (oito) servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - Presidente: Marcelle da Silva Coelho Queiroz - Matrícula nº 111917

II - Membro: Júlive Argentina Santos Serra - Matrícula nº 115722

III - Membro: Silvani Silva de Almeida - Matrícula nº 112078

IV - Membro: Marcos Prado Rabelo - Matrícula nº 113355

V - Membro: Evelyn Reis Bergamim - Matrícula nº 114174

VI - Membro: Daniela Carolina Tavares Freire - Matrícula nº 113976

VII - Membro: Esdra Erlacher - Matrícula nº 117832

VIII - Membro: Paulo Roberto Camargo Machado Júnior - Matrícula nº 117157

Art. 3º - Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º - A Comissão será automaticamente extinta quando da publicação do Decreto resultante do trabalho realizado pela mesma.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2018.

ERILDO DENADAI

Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA/SEMCULT /Nº24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

ALTERA A PORTARIA/SEMCULT/Nº03 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 PUBLICADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014. RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria a que se refere para:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Descarte de Obras Bibliográficas da Biblioteca Pública Municipal, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - Presidente: Marcelle da Silva Coelho Queiroz - Matrícula nº 111917

II - Membro: Júlive Argentina Santos Serra - Matrícula nº 115722

III - Membro: Silvani Silva de Almeida - Matrícula nº 112078

IV - Membro: Marcos Prado Rabelo - Matrícula

nº 113355

V - Membro: Evelyn Reis Bergamim - Matrícula nº 114174

VI - Membro: Esdra Erlacher - Matrícula nº 117832

VII - Membro: Paulo Roberto Camargo Machado Júnior - Matrícula nº 117157

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT/Nº01 de 18 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2018.

ERILDO DENADAI

Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA/SEMCULT/Nº 25 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANO EMERGENCIAL DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear membros para composição da comissão Permanente de Plano Emergencial de Acervos Bibliográficos da Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica

Art. 2º - A Comissão será composta por 07 (sete) servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - Presidente: Marcos Prado Rabelo - Matrícula nº 113355

II - Membro: Marcelle da Silva Coelho Queiroz - Matrícula nº 111917

III - Membro: Silvani Silva de Almeida - Matrícula nº 112078

IV - Membro: Júlive Argentina Santos Serra - Matrícula nº 115722

V - Membro: Evelyn Reis Bergamim - Matrícula nº 114174

VI - Membro: Esdra Erlacher - Matrícula nº 117832

VII - Membro: Paulo Roberto Camargo Machado Júnior - Matrícula nº 117157

Art. 3º - Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º - A Comissão será automaticamente extinta quando da publicação do Decreto resultante do trabalho realizado pela mesma.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2018.

ERILDO DENADAI

Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA/SEMUS/N.º 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807